



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 – Barro Preto • Mariana/MG

INDICAÇÃO N. \_\_\_\_\_/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 2726

EM 08/05/25/14:51

Samuel de Freitas Martins

**INDICA A PRESENÇA DE AGENTES DA POLÍCIA MUNICIPAL NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA RODOVIA DO CONTORNO, BAIRRO VILA APARECIDA, ENTRE AS AVENIDAS ROQUE CAMELO, JOÃO RAMOS FILHO E DOS SALGUEIROS**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG,

**CONSIDERANDO** o artigo 68, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica Municipal, cumulado com o artigo 136 e 137, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais tratam a Indicação como uma Proposição que faz parte do Processo Legislativo, sendo, portanto, matéria sujeita à deliberação da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Artigo 1º, §2º: determina que o trânsito seguro é direito de todos;

**CONSIDERANDO** que Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Artigo 6º: afirma que o trânsito em condições seguras é obrigação do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Artigo 24, incisos I e II: atribui aos municípios a competência de planejar, operar e fiscalizar o trânsito para garantir segurança e fluidez;

**CONSIDERANDO** o intenso fluxo de veículos leves, caminhões e ônibus, grande parte originária da atividade mineradora em nossa região, especialmente entre 17h e 18h30, quando ocorrem congestionamentos significativos que prejudicam a mobilidade urbana, dificultam o deslocamento dos cidadãos, comprometem a eficiência do transporte público, privado e também de veículos de emergência, como ambulâncias,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/06/2025

[Assinatura] Presidente      [Assinatura] Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Samuel de Freitas Martins

Rua Bom Jesus, nº521 – Barro Preto • Mariana/MG

além de aumentarem o risco de acidentes, é urgente a implementação de medidas que garantam a fluidez do tráfego e a segurança viária.

**CONSIDERANDO**, ainda, que o não cumprimento das normas de trânsito por parte de alguns condutores, a exemplo do avanço em preferenciais, bloqueio de cruzamentos e paradas irregulares, contribui para o agravamento das retenções e para o aumento dos riscos à segurança viária, reforçando a necessidade de fiscalização mais efetiva no local, sobretudo nos horários de maior fluxo.

**INDICO** ao Departamento de Trânsito de Mariana (DEMUTRAM) que adote as medidas necessárias para a disponibilização de agentes da Polícia Municipal na rotatória localizada na rodovia do Contorno, bairro Vila Aparecida, nas proximidades da antiga Policlínica Municipal, no cruzamento com as avenidas Roque Camelo, dos Salgueiros e João Ramos Filho, com o objetivo de organizar o tráfego, melhorar a fluidez do trânsito e promover a segurança viária, especialmente no horário de maior fluxo, entre 17h e 18h30, de segunda a sexta-feira, assegurando a mobilidade urbana e o direito de ir e vir da população.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Mariana, 14 de maio de 2025.

  
Samuel de Freitas Martins  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025

  
Presidente

  
Secretário